‘

**PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a recomposição das Comissões ordinárias e especiais do CAU/AP e altera a Portaria n° 37 de janeiro de 2016.

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispor sobre a recomposição das seguintes Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP:

**I - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

*Coordenadora: Conselheira MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER;*

*Membro: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;*

*Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.*

**II - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

*Coordenador: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;*

*Membro: Conselheira MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER;*

*Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.*

**III - COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

*Coordenador: Conselheiro NIVALDO FERREIRA;*

*Membro: Conselheira MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER;*

*Membro: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS.*

**IV - COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS**

*Coordenador: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;*

*Membro: Conselheira MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER;*

*Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.*

 **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência, publique e cumpra- se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP